



Lei N.º 3.542 de 28 de novembro de 1972

Altera denominação de Cargo, no Tribunal de Contas do Estado.

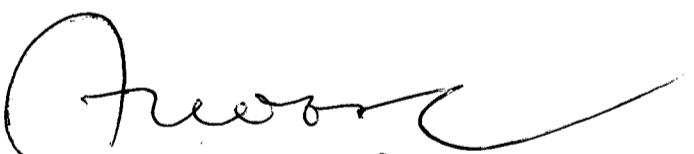
O Governador do Estado do Piauí

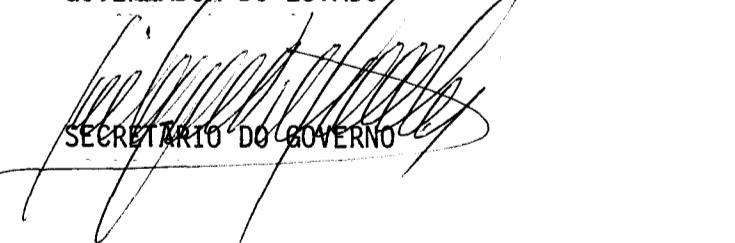
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~eximindo~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Arquivista-Bibliotecário, TC-17, do Tribunal de Contas do Estado, passa a denominar-se Arquivista, TC-17.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de novembro de 1977.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DO GOVERNO



Lei N.º 3542 de 28 de novembro de 1977

Altera denominação de Cargo, no Tribunal de  
Contas do Estado.

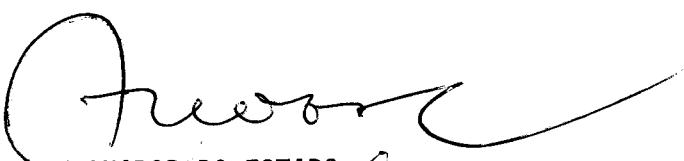
O Governador do Estado do Piauí

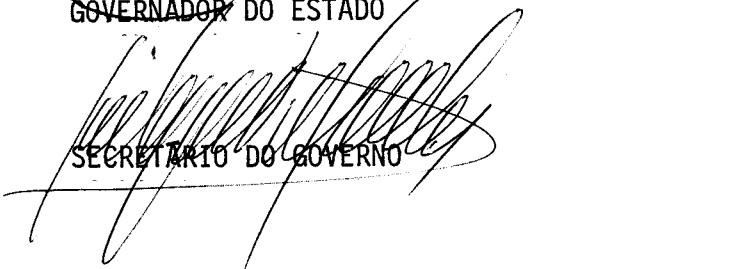
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~exarar~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Arquivista-Bibliotecário, TC-17, do Tribunal de Contas do Estado, passa a denominar-se Arquivista, TC-17.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de novembro de 1977.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DO GOVERNO